



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

DECRETO Nº 044/2025

Caridade do Piauí-PI, 27 de novembro de 2025.

**“DECRETA A EXONERAÇÃO DOS
TITULARES DE CARGOS EM
COMISSÃO, DO MUNICÍPIO DE
CARIDADE DO PIAUÍ-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Administração Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Caridade do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO finalmente que o Administrador tem o Poder-dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente:

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados todos os titulares de cargos em comissão do Município de Caridade do Piauí-PI, exceto os cargos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º Este decreto não se aplica aos Secretários Municipais, bem como não se aplica aos cargos comissionados de Chefia de Gabinete, Controlador, membros da Comissão de Licitação e dos Tributos, que deverão permanecer nos respectivos cargos, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços públicos.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de novembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 27 de novembro de 2025.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal